



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal BO (20)04/06
Edição n.º 52 Fls. 08
MA
Funcionário

DECRETO N.º 1137, DE 04 DE ABRIL DE 2006.

"ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 10149/2005, a(o) servidor(a) **CARMEN DE OLIVERA BARROS TILLI**, matrícula n.º 1137, com validade retroativa a 21 de novembro de 2005.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
2/C 2/D

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mangaratiba, 04 de abril de 2006.

Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito